# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 080/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 238/2017** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 080/2017**

**OBJETO:** SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS Nº. 299/300/256/2017/GESAU, PARA ATENDER AOS PACIENTES: *RICARDO BASQUERA, SUELI SOUTO DE CARVALHO e NEIDE APARECIDA CUNHA DOS SANTOS,* CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800671.97.2017.8.12.0029, 0900011-14.2017.2017.8.12.0029 E 0800669-30.2017.8.12.0029 PODER JUDICIÁRIO, VARAS CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).

**EMPRESA VENCEDORA:** ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA, CNPJ: 03.864.086/0002-70

**VALOR TOTAL DAS DESPESAS:** R$ 1.680,00 (UM MIL SEISCENTOSE OITENTA REAIS).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23 de Junho de 2017

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 063/2017*